

PORTARIA Nº. 311 /2017, DE 23 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 457 emitida pela Reitoria do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor, **Valmir Fernandes de Lira**, em razão de participação nos Jogos Universitários do Tocantins – JUT’s, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Professor, **Valmir Fernandes de Lira**, Matrícula: 1824, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: de 26.05.2017 à 28.05.2017

Objetivo: Participação nos Jogos Universitários do Tocantins – JUT’s, em Palmas-TO.

Valor Total: 375,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

